



Câmara dos Deputados

PL 6235/2025

Autor:	Amom Mandel - CIDADANIA/AM
Data da Apresentação:	08/12/2025
Ementa:	Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), para dispor sobre o direito à saúde mental, à moradia digna e à inclusão digital dos jovens.
Forma de Avaliação:	Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Texto do Despacho:	Às Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).
Regime de tramitação:	Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

